

Terça-feira, 26 de outubro de 2021 às 13:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3372228: LEI ORDINÁRIA Nº 2.233/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3372228>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



LEI ORDINÁRIA Nº 2.233/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM EVENTO ESPORTIVO “VIII BLASIVS COMBAT” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **IBANEIS LEMBECK**, Prefeito do Município de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores deliberou e aprovou e eu ora sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão Municipal de Esportes - CME, em forma de apoio/incentivo ao esporte, com o evento esportivo “**VIII BLASIVS COMBAT**”, no valor de até **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), a ser realizado em parceria com a Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.671.674/0001-67.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Ludgero, SC, 26 de outubro de 2021.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito Municipal